



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 116/2024

Concede afastamento do serviço por motivo de casamento.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante do requerimento protocolado sob nº 086/204, e com base no art. 114, inciso V, alínea “a” da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONCEDE** o afastamento do serviço, por cinco (05) dias consecutivos, por motivo de casamento, a partir da data do evento, ou seja, a partir de 15 de março de 2024, a Servidora Simoni Juliana Moka – Professora, Matrícula Funcional nº 656-4/5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de março de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 ou (55) 9 9600 1018 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br